



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 231/2024

CONCEDE trinta (30) dias de férias, com conversão de dez (10) dias em pecúnia, ao Servidor(a) Municipal **Doglas Morais Lautert**.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade - RS, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE trinta (30) dias de férias, com conversão de dez (10) dias em pecúnia ao Servidor(a) Municipal **Doglas Morais Lautert**, mat.: **1961**, **Fiscal de Tributos Mun (efet)**, **Regime Jurídico Único**, lotado no(a) **Fazenda e Fiscalização**, referente aos períodos de trabalho compreendidos entre **15/01/2024** a **14/01/2025**, de acordo com os arts. 99 e 108 da Lei Municipal nº 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, a contar de **20/01/2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 21/01/25

Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal de Soledade

LHAIS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da SMAD